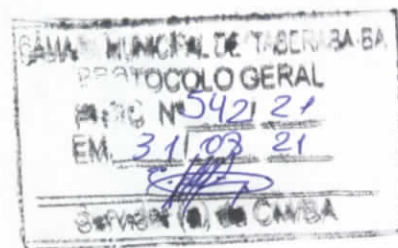




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INTERCEDER JUNTO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE REALIZAR EQUIPARAÇÃO NOS VALORES DE DIÁRIAS ENTRE CONCURSADOS E CONTRATADOS, MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA TIPO AMBULÂNCIA.

JUSTIFICATIVA

Os concursados recebem um percentual acima dos contratados sendo que exercem a mesma função, de modo que o procedimento adotado fere o princípio da isonomia.

O princípio da isonomia pode ser considerado como um instrumento regulador das normas, para que todos os destinatários de determinada lei recebam tratamento parificado.

Certo do atendimento desta solicitação, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 30 de agosto 2021.


Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**